



**ATA Nº 010/2025 – DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE 2025.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 10ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião. Em seguida, colocou em discussão a ata da 9ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 47/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.084, de 19 de dezembro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição, por entender que, quanto aos aspectos urbano e rural do município, não há reparos a serem feitos, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário da Comissão, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou integralmente a manifestação do Relator, manifestando-se favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou a manifestação do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 47/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 48/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.060, de 7 de dezembro de 2023, que autoriza a criação da Unidade de Conservação Ambiental denominada Parque das Antenas, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, por entender que a matéria se encontra de acordo com os aspectos urbano e rural do município, bem como no campo institucional e operacional, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 48/2025. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria e tornando-



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e um minutos.

OBERDAN SARETTA

PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao